

PARECER TÉCNICO

Empreendedor: ALCICLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Empreendimento: ALCICLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (EX – ALUMEX INDUSTRIA. E COMÉRCIO LTDA). Atividade: Produção de fundidos de alumínio secundário a partir da reciclagem. CNPJ: 01.134.263/0002-37 Endereço: Rua Trajano de Araújo Viana, Nº2.500. Município: Contagem/MG Referência: REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO	DN	Código	Classe	Porte
	74/2004	B-04.05.7	5	G

Validade: **4 (Quatro) anos**

RESUMO

A ALCICLA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., solicitou a revalidação da Licença de Operação, concedida em 10-7-2001 (Processo COMAC 0097/02-00) para a sua unidade industrial, localizada no município de Contagem.

Trata-se de uma empresa de fundição de alumínio secundário a partir da reciclagem. Sua capacidade nominal instalada é de 217 toneladas/dia. A área útil atual é de 44.055 m², dos quais 23.909 m² são de área construída. O número de empregados da empresa é de 250. Toda a água utilizada pela empresa é fornecida pela rede pública - concessionária COPASA/MG. O consumo médio de energia elétrica é de 410.180 kWh/mês, fornecida pela CEMIG.

Os efluentes líquidos industriais provenientes da oficina são enviados para caixa separadora de água e óleo, o óleo separado é comercializado com terceiros e a água é utilizada na refrigeração dos fornos e do lingotamento. Os efluentes sanitários são lançados em rede pública e posteriormente tratados pela COPASA (contrato firmado entre ALCICLA e COPASA – PROSAM). As águas pluviais são coletadas em rede de drenagem e lançadas na rede pública municipal.

Os relatórios apresentados mostram que as pressões sonoras geradas em sua atividade industriais encontram-se abaixo dos níveis máximos permitidos pela legislação. Os resíduos sólidos gerados nas atividades da empresa são destinados parcialmente ao aterro sanitário de Contagem e para o aterro industrial de Betim licenciado. Os resíduos contaminados com óleo, gerados na oficina, são enviados quando necessário para incineração na VH Comércio Importação e Exportação ou encaminhados para a Petrolub Industrial. O resíduo gerado em maior quantidade é a escória produzida nos fornos de fusão de alumínio que é reciclada pela Esperança Reciclagem de Metais e Helur Indústria e Comércio.

Autor: Humberto Rodrigues Loes – MASP 1043797-8 Analista Ambiental	Assinatura: Data: ____/____/____
De Acordo: Angelina Maria Lanna de Moraes – MASP 1043736-6 Analista Ambiental	Assinatura: Data: ____/____/____
Visto: Zuleika Stela Chiacchio Torquetti Diretora de Qualidade e Gestão Ambiental	Assinatura: Data: ____/____/____

Os efluentes atmosféricos são gerados nos secadores e fornos de fusão, o sistema de controle é constituído de captosres, exaustor, tubulações e filtro de mangas. Os relatórios de monitoramento dos efluentes atmosféricos para os parâmetros do material particulado e SO₂ (dióxido de enxofre) demonstram o atendimento aos padrões legais.

Após apresentar, em cumprimento das condicionantes da licença, relatórios onde não foi detectada a presença de cloretos e fluoretos livres, ácidos clorídrico e fluorídrico e VOC's a empresa solicitou em função dos elevados custos de monitoramento e da não detecção desses parâmetros o cancelamento de tais amostragens, o que foi concedido.

Entretanto, posteriormente, relatório de monitoramento encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Contagem, contradiz os relatórios anteriores mostrando que foram detectados parâmetros ácido clorídrico e ácido fluorídrico com valores distintos dos relatórios anteriormente mencionados, e que justificaram a liberação. Como a detecção desses parâmetros no monitoramento é indicativo da presença dos elementos cloro e flúor na borra de alumínio, resíduo que a empresa pretende processar, vimos explicitar a necessidade não apenas de monitoramento na frequência anteriormente estabelecida, como também o Licenciamento específico para tal, assim como acompanhamento pela FEAM dos testes em branco e com o processamento do resíduo borra de alumínio.

A empresa foi autuada em 30-10-2003, pela FEAM, por ampliar suas instalações sem Licença de Instalação.

Tendo em vista o correto preenchimento do RADA e o atendimento das obrigações, esse parecer é favorável à Revalidação da Licença de Operação da ALCICLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, após pronunciamento da Procuradoria da FEAM. Essa licença terá prazo de validade de 4 (quatro)anos, condicionando, todavia, a sua validade, ao cumprimento das obrigações listadas nos anexos I e II, e o atendimento aos padrões da Legislação Ambiental.

1 – INTRODUÇÃO

A ALCICLA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. é uma empresa de produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico e/ou galvanotécnico, inclusive a partir da reciclagem. Sua capacidade nominal instalada atual é de 217 toneladas/dia. A área do terreno é de 44.055 m², dos quais 23.909 m² são de área construída e o número de empregados da empresa é de 250. A empresa requereu revalidação da Licença de Operação da sua unidade industrial, o que discutimos a seguir.

2 – DISCUSSÃO

O processo produtivo da ALCICLA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. inicia-se pelo recebimento de sucatas e resíduos de alumínio, esta sucata é selecionada e triturada para posteriormente ser carregada nos fornos rotativos para fusão. Posteriormente é transferida por gravidade para os fornos de espera e na seqüência para o lingotamento ou expedição do alumínio líquido em carretas com cadinho refratário. Neste processo de reciclagem são obtidas a ligas de alumínio utilizadas na fabricação de peças e componentes industriais e também alumínio desoxidante para uso na fabricação do aço.

Os efluentes líquidos industriais provenientes da oficina são enviados para caixa separadora de água e óleo, o óleo separado é comercializado com terceiros e a água é recirculada para ser utilizada na refrigeração dos fornos e do lingotamento. Os efluentes sanitários são lançados em rede pública e posteriormente tratados pela COPASA (contrato firmado entre ALCICLA e COPASA – PROSAM). As águas pluviais são coletadas em rede de drenagem dotada de boca de lobo, poços de visita, caixas de passagem e caixa sifonada, e lançadas na rede pública municipal. A rede pluvial é independente da rede de esgoto sanitário e do sistema de recirculação dos efluentes oleosos.

Os resíduos sólidos gerados nas atividades da empresa são rejeitos domésticos e lixo orgânico destinados ao aterro sanitário de Contagem. A sucata de ferro e aço, sucata de madeira, papel e papelão, plásticos, borra de óleo, revestimentos de cabo e lâmpadas fluorescentes são estocadas para formação de lotes econômicos e destinação para terceiros. Os pós de filtro de mangas e pneus são destinados para aterro industrial de Betim licenciado, sob responsabilidade da Essencis Soluções Ambientais. Os resíduos contaminados com óleo, gerados na oficina, são enviados quando necessário para incineração na VH Comércio Importação e Exportação ou encaminhados para a Petrolub Industrial. O resíduo gerado em maior quantidade é a escória produzida nos fornos de fusão de alumínio que é reciclada pela Esperança Reciclagem de Metais e Helur Indústria e Comércio.

Os efluentes atmosféricos são gerados nos secadores e fornos de fusão, o sistema de controle é constituído de captores, exaustor, tubulações e filtro de mangas. Os relatórios de monitoramento dos efluentes atmosféricos para os parâmetros material particulado e SO₂ (dióxido de enxofre) demonstram o atendimento aos padrões legais. Após apresentar, em cumprimento das condicionantes da licença, relatórios onde não foi detectada a presença de cloretos e fluoretos livres, ácidos clorídrico e fluorídrico e VOC's a empresa solicitou, em função dos elevados custos de monitoramento e da não detecção desses parâmetros, o cancelamento de tais amostragens, o que foi concedido.

O relatório de monitoramento encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Contagem contradiz os relatórios anteriores mostrando que foram detectados parâmetros ácido clorídrico e ácido fluorídrico com valores distintos dos relatórios anteriormente mencionados, e que teriam justificado a liberação. Como a detecção desses parâmetros no monitoramento é indicativo da presença dos elementos cloro e flúor na borra de alumínio, resíduo que a empresa pretende processar, vimos explicitar a necessidade não apenas de monitoramento na frequência anteriormente estabelecida como também o Licenciamento

específico para tal, assim como acompanhamento pela FEAM dos testes em branco e com o processamento do resíduo borra de alumínio.

Os relatórios apresentados mostram que as pressões sonoras geradas em sua atividade industriais encontram-se abaixo dos níveis máximos permitidos pela legislação.

As matérias primas utilizadas no processo produtivo são sucata de alumínio, cavaco alumínio, alumínio primário, silício metálico, manganês e magnésio. Os principais produtos são ligas de alumínio e alumínio desoxidante.

Toda a água utilizada pela empresa é fornecida pela rede pública - concessionária COPASA/MG. O consumo médio de energia elétrica é de 410.180 kWh/mês, fornecida pela CEMIG. A empresa utiliza gás natural fornecido pela GASMIG e GLP fornecido pela LIQUIGÁS.

3 – CONCLUSÃO

Tendo em vista o correto preenchimento do RADA e o atendimento das obrigações, esse parecer é favorável à Revalidação da Licença de Operação da ALCICLA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, após pronunciamento da Procuradoria da FEAM. Essa licença terá prazo de validade de 4 (quatro)anos, condicionando, todavia, a sua validade, ao cumprimento das obrigações listadas nos anexos I e II, e o atendimento aos padrões da Legislação Ambiental.

ANEXO I

Empreendedor: ALCICLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.			
Empreendimento: ALCICLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (EX – ALUMEX INDUSTRIA. E COMÉRCIO LTDA).			
Atividade: Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem.			
CNPJ: 01.134.263/0002-37			
Endereço: Rua Trajano de Araújo Viana, N°2.500.			
Município: Contagem/MG			
Referência: REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO			Validade: 4 (Quatro) anos

DN	Código	Classe	Porte
74/2004	B-04.05.7	5	G

CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO REVALIDADA

Nº	CONDICIONANTE	PRAZO
01	Efetuar o monitoramento dos efluentes atmosféricos, conforme item I do anexo II.	90 dias
02	Apresentar programa de gerenciamento de resíduos sólidos conforme item II do anexo II.	30 dias (*)

(*) Contados a partir da data de concessão da LO revalidada.

Obs.:este programa de monitoramento poderá ser revisto e atualizado a critério da equipe técnica da FEAM.

ANEXO II

Empreendedor: **ALCICLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Empreendimento: ALCICLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
(EX – ALUMEX INDUSTRIA. E COMÉRCIO LTDA).

Atividade: Produção de fundidos de metais não ferrosos,
inclusive ligas, sem tratamento superficial e/ou
galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem.

CNPJ: 01.134.263/0002-37

Endereço: Rua Trajano de Araújo Viana, N°2.500.

Município: Contagem/MG

Referência: **REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DN	Código	Classe	Porte
74/2004	B-04.05.7	5	G

Validade: **4 (Quatro) anos**

PROGRAMA DE AUTOMONITORAÇÃO

1- Efluentes Atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Chaminé do filtro de mangas	MP, SO ₂ , HCl, HF, CL ₂ e F	Semestral (*)

Relatórios: proceder a amostragem isocinética nas saídas dos equipamentos de controle e encaminhar à FEAM os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM n°11/86.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* - EPA

Obs.: Para os orgânicos deverá ser adotada a metodologia EPA 18

(*) Os primeiros relatórios deverão ser entregues em 60 dias contados da data de concessão da licença de operação.

Obs: este programa de monitoramento poderá ser revisto e atualizado a critério da equipe técnica da FEAM.

2- Resíduos Sólidos

Enviar semestralmente a FEAM, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo Sólido Industrial/ Fonte Geradora	Classe segundo NBR 10.004	Quantidade Gerada (kg/mês)	Quantidade Estocada Na Empresa (kg/mês)	Quantidade destinada (kg/mês)	Transportador		Disposição Final Empresa Receptora		
					Razão Social	Endereço Completo	Forma (*)	Razão Social	Endereço Completo

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Nome:	Registro:
Assinatura:	Data:

- (*) 1- reutilização 2- reciclagem 3-aterro sanitário
 4- aterro industrial 5- incineração 6- co-processamento
 7- aplicação no solo 8-estocagem temporária 9- outras (especificar)

Obs.: o programa de automonitoração, condicionante de licença, substitui todos os demais determinados à empresa em licenças anteriores.

Obs: este programa de monitoramento poderá ser revisto e atualizado a critério da equipe técnica da FEAM.